PORTARIA Nº 884, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 01 de dezembro de 2023, o retorno da **Licença para Tratamento de Interesse Particular** da Servidora **PALOMA SILVA DE MELO COELHO,** matrícula nº 15721, Professora, conforme pedido e decisão contidos no Processo nº 9932/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 17 de novembro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Débora Raquel Machado Costa
Secretária de Administração